DOM DE PARATY

PARATY.RJ.GOV.BR

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1689A

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



DOM
PARATY.RJ.GOV.BR
DE PARATY

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1689A

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



Poder Executivo 3
Poder Legislativo 8

PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 – CONTRATO Nº 193/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27781/2023

Termo de Apostilamento nº 003 ao Contrato nº 193/2024 celebrado entre o **Município de Paraty e INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO – AVANÇASP,** com base na Cláusula Quinta do respectivo contrato, no Artigo 136 – Inciso II da Lei nº 14.133/21 e no Parecer Jurídico PGM nº 468/2024. Tendo em vista o direito resguardado à complementação decorrente do número superior de inscritos no Concurso Público 001/2024 em relação ao inicialmente estimado em 10.000 (dez mil), devidamente previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº193/2024, o total de **inscritos atingiu 37.714 (trinta e sete mil setecentos e catorze).** O valor do Contrato nº 193/2024 passa de **R$ 693.333,33 (seiscentos e noventa e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** para **R$2.626.479,00 (dois milhões seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais),** conforme memória de cálculo:

Total de inscritos: 37.714
Inscrições pagas: 35.431
Inscrições isentas/gratuitas: 2.283
Valores arrecadados por nível de escolaridade:
Fundamental: 4.576 x R$ 51,00 = R$ 233.376,00
Médio: 16.689 x R$ 67,00 = R$ 1.118.163,00
Superior: 14.166 x R$ 90,00 = R$ 1.274.940,00
Total arrecadado: R$ 2.626.479,00
Valor inicial do contrato: R$693.333,33

Valor da complementação: R$ 1.933.145,67 à empenhar para efetivação dos repasses ao Contratado, tendo sido abatido do arrecadado repassado pela Contratada à Contratante o valor de R$ 788.179,60 (30% referente ao item 5.3.1 do Contrato sobre a arrecadação), restando a ser empenhado/repassado ao Contratado o valor de **R$1.144.966,07 (um milhão cento e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos),** conforme especificado pela Secretaria de Finanças.

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária **Ficha de Despesa nº 280 3.3.90.39.00 04.1220101.2201.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica da Secretaria de Finanças**, conforme **Nota de Reserva Orçamentária nº 3509/2024,** pagos com recursos próprios oriundos da arrecadação das taxas das inscrições vinculadas à **Receita Orçamentária 351 – Inscrição Concursos e Processos Seletivos**, uma vez que os valores depositados em conta específica deste ente deverão ficar bloqueados e disponibilizados para repasse ao CONTRATADO, nas condições previstas no subitem 5.3.1 do Contrato nº 193/2024.

PARATY, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL– PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO 001 – PROC. N° 24.066/2023

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 162/2024 celebrado entre o Município de Paraty e a empresa **SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.236.193/0001-06, para alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E EMPENHO PRÉVIO E CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**. O presente Termo Aditivo visa o acréscimo de **R$250.262,14 (duzentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e dois reais e catorze centavos)** o que corresponde a 24,926239**%,** bem como a supressão de **R$ 199.667,75 (cento e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos),** correspondente a 19,89%, ambos calculados sobre o valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de **R$1.004.010,83** (**um milhão quatro mil e dez reais e oitenta e três centavos**) para **R$1.054.605,24 (um milhão cinquenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).** Desta forma, para efeito de Empenho, o valor a ser empenhado corresponde a **R$50.594,41 (cinquenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).** O presente Termo Aditivo também prorroga o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, passando de 08 (oito) para 11 (onze) meses, tudo conforme justificado nos Memorandos SO 041 e 044/2024, subscrito pela Secretária de Educação e pelo Servidor Matheus Henrique Barbosa Ribeiro – Matrícula 303.398 - Fiscal do Contrato.

A presente alteração está fundamentada no § único do Artigo 191 da Lei 14.133/2021 e Artigo 65 Inciso I alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

PARATY, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL– PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA N°856/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e, considerando o disposto na Resolução nº22 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraty;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados para comporem o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Titular:
Vanessa Mies Bambardi Diniz
Suplente: Cíntia Cristiane de Amorim Assis

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública Titular:
Maxwell Nubile França
Suplente: Eder Celestino Elizeu

Secretaria Municipal de Turismo Titular:
Laise Siqueira Costa **Suplente:** Mozart
Rubem dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde Titular:
Maecelle Lopa Barros da Silva
Suplente: Wilma Karla Nogueira Almeida

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Luiza Helena Martins
Suplente: Juan Pablo Carneiro da Silva

Processo 31150/2024. Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CE015C1DBBBC4AF7837050629A77ADF9

Secretaria Municipal de Cultura Titular:
Elaine Santos Toledo
Suplente: Paula C. Fabricante do Nascimento

Conselho Tutelar
Titular: Lucinete de Souza Garcia
Suplente: Lais Oliveira Mello Magarão

CMDCA
Titular: Ana Paula Serpa Corrêa
Suplente: Alana de Oliveira Rodrigues Medeiros

Art. 2° - O desempenho do mandato dos nomeados por esta Portaria será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Paraty".

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

Processo 31150/2024. Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CE015C1DBBBC4AF7837050629A77ADF9

MUNICIPIO DE PARATY
RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

CÓDIGO DE ACESSO
CE015C1DBBBC4AF7837050629A77ADF9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 04/12/2024 16:40:02
CPF:***.***-.037-56
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CE015C1DBBBC4AF7837050629A77ADF9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARATY - **CMDCAP**
LEI FEDERAL N° 8.069/90 / LEI MUNICIPAL N° 847/90

RESOLUÇÃO Nº 24/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARATY - CMDCAP, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 847/90 de 27 de dezembro de 1990 vem por meio desta, COMUNICAR que em Assembleia Ordinária do dia 12 de dezembro de 2024, aconteceu a eleição para preenchimento de representação de uma das oito vagas da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paraty. Foi preenchida uma vaga deste colegiado, pela **Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Paraty APAE**, e houve também preenchimento de vagas na suplência, pelas 1- Associação Quintais/ Quintal Mágico; 2- Associação Casa Azul e 3- Associação Poéticas Negras. Votaram nesta eleição, as instituições sociais devidamente cadastradas no CMDCA, de acordo com o Regimento Interno do CMDCA. As instituições presentes: Projeto Social Paraty Tênis; Instituto Trilha da Arte e Educação; Escola Comunitária Cirandas; Associação Liberdade de Surfar; Companhia Dança e Arte; Associação quintais/Quintal Mágico; Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Paraty APAE; Associação Casa Azul.

Ana Paula Serpa Corrêa

Presidente CMDCAP

PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO
Câmara Municipal de Paraty
A Casa do Povo

Paraty, 16 de Dezembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, neste Ato do Vereador Presidente Sr. Paulo Sérgio Conceição dos Santos, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 21, § 1º, III e § 2º, XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

DECIDE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o período de recesso natalino pelo período de 20 de dezembro de 2024, retornando ao trabalho em 02 de janeiro de 2024,

Artigo 2º - Durante o período de recesso natalino, não haverá expediente de trabalho.

Artigo 3º - Em caso de necessidade, o funcionário deverá comparecer ao ser solicitado pela Diretoria Geral ou Presidência.

Artigo 4º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, cientifique, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraty, 16 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

Paulo Sérgio C. dos Santos
Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP. : 23970-000
Contatos : 24 3371-7548 – www.paraty.gov.com.br
E – mail gabinete.paulo@yahoo.com

Scanned with CamScanner